



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.423/2020.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o (a) senhor (a) **Elisangela Lopes Pires**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA no dia 25/09/2020, para participar de Encontro institucional na SEASTER para tratar de assunto sobre o convenio do PAA. Assunto este de interesse da Prefeitura.

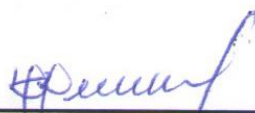
São João de Pirabas.
CPF/MF Nº 803.381.272-91
AG: 094 C/P 391611-1 – B. BANPARÁ

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (a) servidor (a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 24 de setembro de 2020.


Antonio Menezes N. das Mercês
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 318.158.982-91
ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE: _____